



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DE ATA N.º 1/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 17 DE JANEIRO DE 2022**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO VENTURA DOS REIS**
- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA**
- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS**
- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE**

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

BL
12
12
Gloria
12

Reunião de 17.01.2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 17 DE JANEIRO DE 2022**

ATA NÚMERO UM DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Moraes e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 26/2021 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 30/12/2021 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2022: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração Orçamental no valor de 3 500 € (três mil e quinhentos euros).

38
77
00
Gloria
M

ATUALIZAÇÃO DO INDEXANTE DE APOIOS SOCIAIS PARA O ANO DE 2022: A Portaria n.º 294/2021 de 31 de dezembro, veio atualizar o IAS para 443,20 € no ano de 2022.

Nesta conformidade, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o coeficiente de 1.6705 resultando num valor de 740,34 €, tornando-se este o limite para atribuição de apoios sociais municipais em vigor, no ano de 2022. Mais deliberou, que a presente fixação retroaja a 1 de janeiro de 2022.

DOAÇÃO DE PRÉDIO À AGÊNCIA ESPACIAL PORTUGUESA - PORTUGAL SPACE PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "SPACE RIDER": A Câmara Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art. 23º e das alíneas g), o) e ff) do n.º 1 do art. 33º/1, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, com a sua atual redação, tendo por base (i) a solicitação da Agência Espacial Portuguesa - Portugal Space de cedência da propriedade do terreno municipal, em vista da implantação das infraestruturas do projeto "Space Rider"; (ii) o relatório de avaliação do prédio denominado "Areias", situado no Aeroporto de Santa Maria, que se anexa; (iii) e, bem assim, tomando por referência o enquadramento jurídico patenteado no parecer jurídico, que igualmente se anexa, e (iv) e ainda a (v) informação técnica, também em anexo, quanto à viabilidade da pretensão à luz das regras de ordenamento do território aplicáveis e em vigor no Município – todos aqueles elementos dando-se nesta sede por integralmente reproduzidos, para todos os devidos e legais efeitos; e considerando os fins públicos subjacentes ao empreendimento relacionado com a implantação do projeto "Space Rider", com impacto económico e social evidente ao nível do desenvolvimento concelhio; e, finalmente, decorrido que está o período de prévia publicitação da intenção de doação sem que surgissem outros potenciais interessados, deliberou, por unanimidade;

- 1) Doar à Agência Espacial Portuguesa - Portugal Space, o prédio denominado "Areias", situado no Aeroporto de Santa Maria com a área total de 23.735,44 m², sendo área coberta de 254,00m² e área descoberta de 23.481,44m² descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob o número 2553/20140526 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila do Porto sob o artigo 2692, a confrontar do Norte, Sul e Poente, Pista do Aeroporto de Santa Maria; Nascente, Avenida de São Miguel;
- 2) Fixar o valor da presente doação em 294.504,47 € (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), conforme citado no relatório de avaliação;
- 3) Delibera ainda que a escritura de doação do prédio em referência contenha:

Reunião de 17.01.2022

- ex vi art. 960º/1 do Código Civil, uma *cláusula de reversão* do prédio, para o caso de a Agência Espacial Portuguesa - Portugal Space dar destino diferente ao mesmo prédio do que aquele para que é doado ou transmitir a propriedade do terreno, sob qualquer forma;

- 4) Dar plenos poderes à Presidente da Câmara Municipal para outorgar em nome do Município na respetiva escritura de doação, a efetivar por notário, nos termos legais.

APOIO À FORMAÇÃO DE JOVENS NO ANO DE 2022 – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE

15/12/2021: A candidatura, apresentada pelo jovem [REDACTED], ao apoio à formação de jovens 2022 foi excluída, em conformidade com o parecer técnico emitido pelo gabinete de ação social. Porém, analisada a troca de email existente, verificou-se que o requerimento inicial acompanhado de documentação anexa foi enviado pelo requerente, afinal, dentro do prazo. Face ao exposto, importa reconhecer razão ao jovem reclamante.

Nesta conformidade, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro a este requerente no âmbito do apoio à formação de jovens, em harmonia com o artigo 8º do Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens e ainda, em virtude de esta candidatura não ter sido instruída e validada no mesmo prazo daquelas que vieram a ser apreciadas e aprovadas na reunião do executivo de 15/12/2021 último, pelas razões acima indicadas.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE VILA DO PORTO DE 2021 – LISTA DEFINITIVA

DE PROJETOS A VOTAÇÃO: Presente para apreciação e votação, nos termos do n.º 6 do artigo 24º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto (ROPMPV), a lista definitiva de projetos do Orçamento Participativo Jovem em anexo à presente minuta, findo o período de discussão pública.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva de projetos a votação do OPM jovem. Mais deliberou, submete-los a votação pública, em conformidade com o ROPMPV.

32
TF
D
Glorias
M

Reunião de 17.01.2022

APOIO MUNICIPAL BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS/APARELHOS DE SAÚDE: Presente requerimento registada a 24/11/2021 de [REDACTED], residente na [REDACTED] [REDACTED], a solicitar apoio para comparticipação na aquisição de uma cadeira de rodas.

Bl

M
Glorias
24

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e ainda, de acordo com o Regulamento Municipal Banco de Ajudas Técnica/Aparelhos de Saúde em vigor, deliberou por unanimidade, apoiar a requerente.

COMPARTICIPAÇÃO A MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Comparticipação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, correspondente às análises de 25 de outubro a 18 de novembro de 2021, cuja listagem dá-se aqui por reproduzida seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 1 537,98 € (mil quinhentos e trinta e sete euros e noventa e oito centimos) aos munícipes constantes de listagens anexas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

APOIO À NATALIDADE E INFANCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Infância, correspondente à análise das candidaturas apresentadas entre 12 a 19 de novembro de 2021, cuja listagem dá-se aqui por reproduzida seguindo anexa a esta minuta, e verificada a conformidade das mesmas de acordo com os requisitos regulamentares.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro aos munícipes de acordo com a listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

Reunião de 17.01.2022

Face à vigência precoce do regulamento e à necessidade de melhorar a sua redação por forma a conformar-se com os objetivos deste novo executivo, mais deliberou por unanimidade, avançar com o pagamento da 1ª tranche da subvenção à natalidade apenas, ficando a aquisição do kit cagarrinhos/as a aguardar melhor enquadramento no orçamento do corrente ano.

BA
7
10
flood
M

CLUBE ANA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO BAILE DE CARNAVAL E MATINÉ INFANTIL 2022: Presente ofício n.º 014/2021 de 06/12/2021 do Clube Ana de Santa Maria, sedado neste concelho e aqui representado pela sua Direção, a solicitar apoio logístico e financeiro necessários à realização dos eventos descritos em título nos próximos dias 28 de fevereiro e 1 de março do corrente, respetivamente.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, aprovar a cedência do apoio logístico solicitado. Relativamente à eventual concessão de apoio financeiro, não foi apresentado qualquer orçamento para análise do executivo.

Mais deliberou que, a concessão do apoio ora deliberado fica condicionado à evolução da situação epidemiológica no concelho e por tal, à confirmação da realização do aludido evento por parte da organização.

1º ENCONTRO REGIONAL DA FEDERAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS AÇORES – PEDIDO DE APOIO: Presente missiva enviada por correio eletrónico datado de 19/11/2021 da Federação de Pais e Encarregados de Educação dos Açores, aqui representada por Maria do Rosário Figueiredo, presidente, a solicitar a cedência de espaço e equipamentos de som, transferes, oferta de um almoço tradicional, bem como, designação de um orador local e concessão de apoio financeiro à deslocação, estadia e alimentação dos oradores externos convidados, tendo em vista, a possível realização do evento citado em título na ilha de Santa Maria, no próximo mês de março do corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento e considerando a oportunidade de o 1º Encontro Regional ter lugar em Santa Maria, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a cedência de apoio logístico, nomeadamente, cedência da sala polivalente D. Ximenes Belo da Biblioteca Municipal e equipamento de som, transferes, oferta do coffee break, um passeio à

Reunião de 17.01.2022

volta da ilha, bem como, suportar a despesa com a deslocação, estadia e alimentação de um dos oradores referenciados.

1º ATLÂNTIDA FESTIVAL DE TUNAS DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO: Presente missiva enviada por correio eletrónico datado de 28/10/2021, da organização do 1º Atlântida Festival de Tunas de Santa Maria, a solicitar apoio logístico e financeiro para a sua realização.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que não vislumbra a oportunidade de conceder o apoio solicitado uma vez que o referido evento não se enquadra na estratégia de programação cultural do executivo para o corrente ano.

CLUBE ANA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:

Presente ofício refª 016/2021 REC BAILE de 06/12/2021 do clube citado em título a requerer isenção do pagamento das taxas camarárias pela realização do Baile de Carnaval 2022.

A Secção de Taxas e Licenças da DAF informou a 10/1/2022 que o pedido está corretamente instruído e do valor das taxas eventualmente a isentar: 59,76€.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento. Porém, sublinha que a realização do aludido evento poderá estar condicionada à evolução da situação epidemiológica no concelho.

ACERTO DE FATURAÇÃO N.º 14/2021: Presente requerimento n.º 5326/2021 datado de 20/10/2021 da utilizadora [REDACTED], com o código de consumidor n.º 55148 a solicitar o acerto de faturação referente à fatura n.º 26688 de 31/08/2021 (agosto/2021) e à fatura n.º 30187 de 30/09/2021 (setembro/2021, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 29/11/2021, confirma a ocorrência através da informação prestada e informa do valor a acertar no montante de 55.54 € referente à fatura n.º 26688 de 31/08/2021 e 93.91 € referente à fatura n.º 30187, perfazendo o valor total de acerto de 149.45 €

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

22
T
R
F
bras
M

ACERTO DE FATURAÇÃO 15/2021: Presente requerimento n.º 6393/2021 datado de 17/12/2021 da utilizadora [REDACTED], com o código de consumidor n.º 53164 a solicitar o acerto de faturação referente à fatura n.º 35376 de 29/10/2021 (outubro/2021) e à fatura n.º 35934 de 30/11/2021 (novembro/2021), devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 11/01/2022, confirma a ocorrência através da informação prestada e informa do valor a acertar no montante de 93.63 € referente à fatura n.º 35376 de 29/10/2021 e 516.22 € referente à fatura n.º 35934 de 30/11/2021, perfazendo o valor total de acerto de 609.85 €

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

ACERTO DE FATURAÇÃO 2/2022: Presente requerimento n.º 46/2022 datado de 04/01/2022 do utilizador [REDACTED], com o código de consumidor n.º 50956 a solicitar o acerto de faturação referente à fatura n.º 29828 de 30/09/2021 (setembro/2021) e à fatura n.º 33303 de 29/10/2021 (outubro/2021), devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 11/01/2022, confirma a ocorrência através da informação prestada e informa do valor a acertar no montante de 22.97 € referente à fatura n.º 29828 de 30/09/2021 e 115.54 € referente à fatura n.º 33303 de 29/10/2021, perfazendo o valor total de acerto de 138.51 €

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

ACERTO DE FATURAÇÃO 4/2022: Presente requerimento n.º 193/2022 datado de 12/01/2022 do utilizador [REDACTED], com o código de consumidor n.º 54995 a solicitar o acerto de faturação referente à fatura n.º 002/8715/2021 de 29/10/2021 devido a derrame oculto originado por pressão elevada na rede de distribuição.

O Serviço de Águas da DAF, através de informação datada de 12/01/2022, confirma a ocorrência através da informação prestada, bem como através das informações solicitadas junto dos

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page, including a signature and the word "Gloria" written vertically.

Reunião de 17.01.2022

serviços operacionais que confirmaram a avaria na válvula e informa do valor a acertar no montante de 41,48 € referente à fatura nº 002/8715/2021 de 29/10/2021, bem como conceder ao utilizador os volumes que excederem a média de consumo mensal nos meses de novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro/2022, por inexistência de consumos faturados desde 26/10/2021.

2
TF
00
Gbras
24

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF, deferir o presente pedido de acerto de faturação.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/01/2022 que apresenta um total de disponibilidades de 1 561 933,86 €, sendo de Operações Orçamentais 1 484 588,80 € e de Operações não Orçamentais de 77 345,06 €.

A Câmara tomou conhecimento.

FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/01/2022: 1 777 915,43 €.

A Câmara tomou conhecimento.

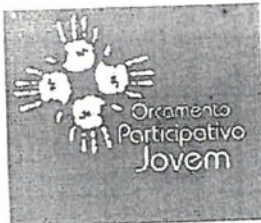
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 16:00 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Nelya Flipping / Shiz, que a secretariei.

Bábara Pereira Torres Jordino Alves,
mai. por Di.
Joana Pereira da Silva
Gracia Torres
Di. Lu.

**MUNICIPIO DE VILA DO PORTO**

Registo N.º: 44 /Ano: 2022

Interna de 11/01/2022

Registado por: susana.freitas

SGL - Sistema de Gestão Documental 11/01/2022

**Vila do Porto**

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature that appears to be 'Helen' and some initials.

LISTA DEFINITIVA DE PROPOSTAS A VOTAÇÃO
DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE VILA DO PORTO 2021

No âmbito das competências definidas no artigo 24º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto (1ª Alteração) – OPMVDP, a Equipa de Análise Técnica, decidiu submeter, ao abrigo do n.º 6, do artigo 24.º, do Regulamento do OPMVDP, para aprovação de Câmara Municipal a seguinte lista definitiva de propostas a votação ao Orçamento Participativo Jovem de Vila do Porto (OPJVPD) de dois mil e vinte e um.

PROPOSTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

N.º	Entrada	Proponente(s)	Nome da Proposta	Valor	Local
1	5476/2021	[REDACTED]	+Mobilidade Sustentável +Estacionamentos para Bicicletas	€ 4.280,00	Centros e espaços escolares das 5 freguesias do Concelho
2	5527/2021	[REDACTED]	Parque de Calistenia em São Pedro	€ 9.350,00	Terreno da Casa Multifunções Manuel de Freitas Moura

10	5541/2021	[REDACTED]	Melhoramento da sala de estudos da EBS de Santa Maria	€ 4.200,00	Sala de Estudo da Escola Básica e Secundária de Santa Maria
11	5542/2021	[REDACTED]	Aquisição de um desfibrilhador automático externo	€ 1.789,53	Escola Básica e Secundária de Santa Maria

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A presente lista definitiva de propostas a votação ao Orçamento Participativo Jovem de Vila do Porto (OPJVDP) de dois mil e vinte e um, resulta do processo previsto em regulamento, do qual consta a realização de duas reuniões da Equipa de Análise Técnica, a 21 de dezembro de 2021 e a 4 de janeiro de 2022, respetivamente e um período de consulta pública, realizada entre 5 e 10 de janeiro de 2022.

Vila do Porto, Paços do Concelho, 11 de Janeiro de 2022

O Presidente da Equipa de Análise Técnica do OPMVDP

[Handwritten signature of Domingos Manuel da Fonseca Barbosa]
Domingos Manuel da Fonseca Barbosa

LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE

Conforme o artigo 5, da 1.ª alteração ao Regulamento de Apoio na Participação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de		25 outubro		18 novembro		2021	
REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	PARECER TÉCNICO		
5388/2021	25/10/2021	[REDACTED]	Não	€ 00.00	Quarto requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada o sénior não cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município, conforme estipulado no n.º 6, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal (cada sénior pode apresentar apenas um requerimento por mês).		
5407/2021	25/10/2021	[REDACTED]	Sim	€ 334.80	Primeiro requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal. Ao valor a atribuir foi subtraída a participação do Serviço Regional de Saúde (€20.20).		
5431/2021	26/10/2021	[REDACTED]	Sim	€ 145.50	Segundo requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
5486/2021	28/10/2021	[REDACTED]	Sim	€ 197.54	Segundo requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		
5595/2021	03/11/2021	[REDACTED]	Sim	€ 184.95	Segundo requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

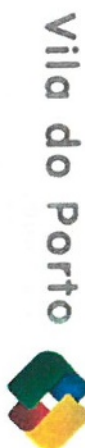
LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE

Conforme o n.º 4, do artigo 5.º, do Regulamento de Apoio na Participação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de		25 outubro	a	18 novembro	do ano de	2021
REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	PARECER TÉCNICO	
5850/2021	16/11/2021	[REDACTED]	Sim	€ 174.94	Quinto requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal. Ao valor a atribuir foi subtraída a comparticipação do Serviço Regional de Saúde (€25.06).	
5851/2021	16/11/2021	[REDACTED]	Não	€ 00.00	Sexto requerimento apresentado pelo sénior. Da análise efetuada o sénior não cumpre os requisitos para receber apoio por parte do Município, conforme estipulado no n.º 6, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal (cada sénior pode apresentar apenas um requerimento por mês).	
5855/2021	16/11/2021	[REDACTED]	Sim	€ 35.47	Segundo requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.	
5913/2021	18/11/2021	[REDACTED]	Sim	€ 414.94	Segundo requerimento apresentado pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal. Ao valor a atribuir foi subtraída a comparticipação do Serviço Regional de Saúde (€25.06).	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature and initials



INTERVENÇÃO SOCIAL

LISTAGEM APOIO NATALIDADE E INFÂNCIA

Conforme o n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento de Apoio à Natalidade de Infância

Referente à data de

12 novembro

a

19 novembro

do ano de

2021

SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	APOIO PREVISTO			PARECER TÉCNICO
				subvenção à natalidade	valor a atribuir	bens de apoio ao crescimento na infância	
5793/2021	12/11/2021	[REDACTED]	Sim	X	1.º tranche 333.275	- Alimentação - Saúde / higiene / conforto	556.93
Da análise efetuada, a requerente cumpre com todos os requisitos para a atribuição dos apoios constantes na alínea a) e alínea b), do n.º 1, do artigo 6.º, do respetivo regulamento. Propõe-se: - Aquisição do Kit "+Cagarinhos/as" por parte do Município, conforme os bens identificados em orçamento sem compromisso, no valor total de € 556.93 (c/ IVA); - Apoio financeiro "cheque +Cagarinhos/as" no valor da 1.ª tranche € 333.275 (coeficiente 1.519% do IAS, fixado a 30 de abril de 2021). IBAN PT50 0160 0100 0078 2610 0018 2							

Contacto Município Vila do Porto 296 820 000

Correio Eletrónico: dpo@cm-viladoporito.pt

www.cm-viladoporito.pt

Página 1 de 2

Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580-539 – Vila Porto – Açores

M11.031.02.0001

Handwritten signature and date: 23/11/2021



INTERVENÇÃO SOCIAL

LISTAGEM APOIO NATALIDADE E INFÂNCIA
Conforme o n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento de Apoio à Natalidade de Infância

Referente à data de		12 novembro		a	19 novembro		do ano de	2021
SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	APOIO PREVISTO			PARECER TÉCNICO	
				subvenção à natalidade	valor a atribuir	bens de apoio ao crescimento na infância		valor a atribuir
5934/2021	19/11/2021		Sim	Não se aplica	—	- Alimentação - Saúde / higiene / conforto - Mobiliário - Outros - Consultas especialidade	1,464,82	Da análise efetuada, a requerente cumpre com todos os requisitos para a atribuição dos apoios constantes na alínea a) e alínea b), do n.º 1, do artigo 6.º, do respetivo regulamento. Propõe-se: - Aquisição do Kit “+Cagarrinhos/as” por parte do Município, conforme os bens identificados em orçamento sem compromisso, no valor total de € 1.462,82 (cf IVA); - A requerente assinou “consultas de especialidade – pediatria”, mas não apresentou nenhum recibo, pelo que a atribuição do valor do documento apresentado posteriormente deverá ser alvo de deliberação da Presidência. IBAN PT50 0160 0100 0088 9870 0002 8

O/A **TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL**

Data

23.11.2021

Assinatura

Handwritten signature: Leonor de Chaves Batista

Leonor de Chaves Batista

Contacto Município Vila do Porto 296 820 000

Correio Eletrónico: dpo@cm-viladoporto.pt

www.cm-viladoporto.pt

Página 2 de 2

Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580-539 – Vila Porto – Açores

MHI: 031.02.0001